

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

## **RESOLUÇÃO Nº 367/2021**

RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO MINISTRADO PELA ESCOLA PEQUENO GIGANTE, LOCALIZADA NA RUA RANULFO GOMES DE ARAÚJO, 366, VILA CABRAL DE SANTA TEREZINHA, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDA POR SÍLVIA RAQUEL NASCIMENTO - ME – CNPJ 10.217.308/0001-47.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 276/2021, exarado no Processo nº 0019323-0/2020, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, o reconhecimento do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, ministrado pela Escola Pequeno Gigante, localizada na cidade de Campina Grande-PB, mantida por Sílvia Raquel Nascimento - ME – CNPJ 10.217.308/0001-47.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 18 de novembro de 2021.